



OFÍCIO 263/2020

Ouro Preto, 03 de agosto de 2020

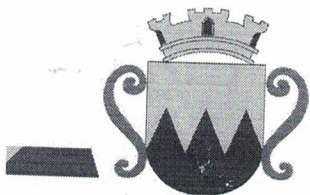
**Excelentíssimo Senhor
Vereador Juliano Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.**

Câmara Municipal de Ouro Preto
Protocolo
Nº 98874
Correspondência Recebida
Em 04/08/20
Ass. 16 Hs e 05 Min

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando a essa Egrégia Câmara, os Ofícios:

- **Ofício nº 148/2020 – SEFAZ/DT**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao Ofício nº 148/2020 – Setor de Comissões;
- **Comunicação Interna nº 4574/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta a **Indicação nº 129/20** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Comunicação interna nº 4567/2020/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 54/20** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Comunicação Interna nº 4580/2020/SEMMA**, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, contendo resposta ao **Requerimento nº 60/20** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis.
- **Comunicação Interna nº 004491/2020**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento nº 84/20** de autoria do Vereador Vander Leitoa;
- **Correspondência datada de 27 de julho de 2020**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento nº 126/20** de autoria do Vereador Chiquinho de Assis;
- **Ofício nº 149/2020 – SEFAZ/DT**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento nº 133/20** de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;



- **Comunicação Interna 0184/2020**, da Secretaria Municipal de Fazenda, contendo resposta ao **Requerimento nº 137/20** de autoria do Vereador Marquinho do Esporte;
- **Ofício ARSEOP nº 76/2020**, da ARSEOP, contendo resposta ao **Requerimento nº 145/20** de autoria do Vereador Zé do Binga;
- **Comunicação Interna nº 4630/2020**, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, contendo resposta ao **Requerimento nº 159/20**, de autoria do Vereador Vantuir Antônio da Silva;

Solicitamos de Vossa Excelência repassar aos autores as informações ora encaminhadas.

Cordialmente,


André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo



Ouro Preto, 29 de julho de 2020.

Ofício nº 149/2020- SEFAZ/DT

À

Secretaria Municipal de Governo

Senhor Secretário,

Em resposta a Comunicação Interna nº 3947/2020 e atendendo ao requerimento nº 133/20 informamos os valores e as datas dos recursos recebidos conforme solicitado:

Recurso	Valor Devido	Valor Pago	Data recebimento	Destinação **Fonte de Recurso	Valor à Pagar
Ação Judicial Cemig		4.885.754,88	17/07/2019	100	
ICMS/2018	9.736.353,58	*5.188.657,18	28/12/2018	100, 101 e 102	4.547.696,40
ICMS/2019	4.050.878,15	1.349.880,16	31/01/2020	100, 101 e 102	0,00
		1.349.880,15	12/02/2020		
		1.351.117,84	12/03/2020		
FUNDEB/2018	8.973.986,57	299.132,89	30/04/2020	118	8.076.587,91
		299.132,89	29/05/2020		
		299.132,89	30/06/2020		
IPVA/2019	1.643.163,41	704.396,44	30/01/2020	100, 101 e 102	0,00
		509.264,48	12/02/2020		
		429.502,49	12/03/2020		
Doação Vale		8.000.000,00	25/04/2019	100	
Doação Vale		8.000.000,00	30/08/2019	100	
Doação Vale		8.000.000,00	07/02/2020	100	
Doação Vale		4.600.000,00	02/07/2020	100	
Apoio Financeiro aos Municípios		198.498,19	14/04/2020	100	
Apoio Financeiro aos Municípios		180.624,73	07/05/2020	100	
Apoio Financeiro aos Municípios		892.643,12	05/06/2020	100	
Apoio Financeiro aos Municípios		1.778.882,15	09/06/2020	100	
Apoio Financeiro aos Municípios		626.852,49	07/07/2020	100	
Apoio Financeiro aos Municípios		1.778.882,15	13/07/2020	100	
Apoio Financeiro aos Municípios (Covid)		268.962,73	09/06/2020	161	
Apoio Financeiro aos Municípios (Covid)		268.962,73	13/07/2020	161	

*Valor proveniente de bloqueio judicial mediante liminar dos Autos da Ação 500578.83.2018.13.0461. Ver Acordo AMM EMG no endereço: http://www.fazenda.mg.gov.br/governo/assuntos_municipais/Acordo_EMG_-_AMM/pagamentos/

** FR – Fonte de Recurso: 100 – Recurso Ordinário (livre)

101 – Recurso de Impostos e de Transferências Vinculados à Educação

102 – Recurso de Impostos e de Transferências Vinculados à Saúde

118 – Recurso Fundeb

161 – Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para Aplicação em Ações de Saúde e Assistência

Recebido em
31/07/2020



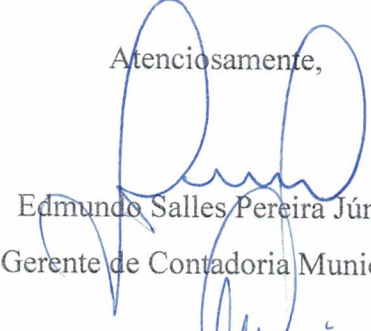
Quanto à destinação dos valores recebidos informamos que conforme discriminado na tabela acima, a grande maioria dos recursos é de livre movimentação (FR's 100, 101 e 102), podendo ser utilizado para pagamento de qualquer tipo de despesa tais como: pessoal e encargos, serviços terceirizados, compra de material, obras, etc.

O recurso do Fundeb (FR 118), geralmente é usado para pagamento de salário do pessoal efetivo (professores).

Já o recurso do Apoio Financeiro aos Municípios (FR 161), destinado às ações de saúde e assistência social para enfrentamento à pandemia da Covid-19, foi dividido para as secretarias de Saúde e Assistência Social, sendo 50% para cada uma.

Sem mais para o momento colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,


Edmundo Salles Pereira Júnior
Gerente de Contadoria Municipal


Huaman Xavier Pinto Coelho
Secretário Municipal da Fazenda

Ilmº Sr.
André Simões Villas Bôas
Secretário Municipal de Governo

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete Vereador Vantuir Silva



REQUERIMENTO: 133/20 -

APROVADO em único

Sala das Sessões, 23 de junho de 2020

À Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

Presidente
11 votos a favor e com - votos
AP: Wander, Lucitao e Eguir

Solicito a Vossa Excelência, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, que o presente **Requerimento** seja encaminhado ao Prefeito Municipal, a fim de que envie a esta Casa informações referentes à percepção (incluindo a data em que o recurso financeiro foi efetivamente transferido para o Município) e à destinação das seguintes receitas:

- 4,5 Milhões – decorrentes da Ação Judicial contra a CEMIG.
- 7 Milhões – referentes ao Recurso do Governo Federal para o Município investir na economia em decorrência da Pandemia.
- 8 Milhões – referentes ao recurso que entrará nos cofres do Município em 2020, em decorrência do Acordo Judicial relativo à dívida do Estado deixada pelo Governo Pimentel.
- 24 Milhões – referentes à Doação da Vale para o Município.
- 18 Milhões – estimativa de economia do município com extinção do SEMAE no ano de 2020.

Justificativa:

A transparência da aplicação destes recursos permitirá ao cidadão conhecer, questionar e atuar, também, como fiscal da aplicação de recursos públicos. É dever do Executivo apresentar de forma clara e objetiva estas informações para o legislativo e a sociedade.

Ouro Preto, 22 de Junho de 2020.

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo
Nº 98575
Correspondência Recebida
Em 29/06/2020
Ass. 13 Ho. 35 Min

Vantuir Antônio da Silva-PSDB

Wagner Ferraz